



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1050, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 113/2017 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Membro da Comissão Processante Permanente da servidora Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, a contar de 05/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração